



PROCESSO Nº 1168/13

PROTOCOLO Nº 11.809.089-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 328/13

APROVADO EM 08/08/13

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACHADO DE ASSIS - FAMA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem em sua Matriz Curricular.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1 – Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 791/13 – SUED/SEED, de 17/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 08/02/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Machado de Assis – FAMA, de Curitiba, que, por sua direção, solicita alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem em sua Matriz Curricular.

O Curso Técnico em Enfermagem obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2145/12 de 14/04/12, por 5 (cinco) anos a partir de 31/05/08 a 31/05/13, com base no Parecer CEE/CEB nº 174/12 de 15/03/12, que também adequou o Plano de Curso à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

1.1 Justificativa da Instituição de Ensino (fls 22)

Ao lembrarmos-nos do Juramento da Enfermagem: “Juro dedicar minha vida profissional a serviços da humanidade, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa humana, exercendo a Enfermagem com consciência e dedicação, guardando sem desfalecimento os segredos que me forem confiados. Respeitando a vida desde a concepção até a morte, não participando voluntariamente de atos que coloquem em risco a integridade física e psíquica do ser humano, mantendo elevados os ideais da minha profissão, obedecendo os preceitos da ética e da moral, preservando sua honra, seu prestígio e suas tradições.” entendemos que nossa missão está sempre em manter a profissão da Enfermagem com qualidade e atualização, tendo o cuidado de atender ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as diretrizes curriculares ali descritas.

Sendo assim, solicitamos a alteração da nossa matriz curricular.



PROCESSO Nº 1168/13

1.2 Alterações Propostas Matriz Curricular aprovada

:

	Disciplina	Carga Horária
MÓDULO 01	Anatomia e Fisiologia Humana	60
	Ética Aplicada à Enfermagem	30
	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnóstico	30
MÓDULO 02	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40
	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	40
	Semiologia e Semiotécnica	120
	Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	40
	Educação para o Autocuidado	40
	Estagio Supervisionado	140
MÓDULO 03	Assistência em Saúde Coletiva	70
	Biossegurança nas Ações de Saúde	30
	Biossegurança nas Ações de Enfermagem	30
	Prestação de Primeiros Socorros	30
	Estagio Supervisionado	120
MÓDULO 04	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	100
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	100
	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem, e à Mulher	100
	Assistência em Saúde Mental	40
	Estagio Supervisionado	140
MÓDULO 05	Assistência a Clientes em Situação de Urgência e Emergência	100
	Assistência a Pacientes em Estado Grave	100
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	40
	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	60
	Estagio Supervisionado	200
Carga Horária total do curso		1800

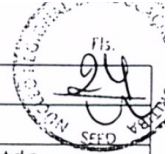


PROCESSO Nº 1168/13

Matriz Curricular proposta

MATRIZ PARA

NRE: 09 Curitiba		MUNICÍPIO: 0690 Curitiba			
ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional Machado de Assis - FAMA					
ENTIDADE MANTENEDORA: Sociedade Educacional Machado de Assis - Ltda					
CURSO: Técnico em Enfermagem		CARGA TEÓRICA: 1200 HORAS			
CH DE ESTÁGIO: 600 HORAS		CH TOTAL DO CURSO: 1800 HORAS			
TURNOS: Manhã e Noite		MÓDULO: Semestral			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013		FORMA: Subsequente e concomitante			
	Disciplinas Curriculares	Teoria	Prática	Estágio	CH Total
MÓD 1	Biossegurança na Saúde e Trabalho	80	40		120
	Saúde Mental	30	10		40
	Estágio Curricular Biossegurança			100	100
	Subtotal	110	50	100	260
MÓD 2	Saúde Coletiva	70	10		80
	Farmacologia	40	40		80
	Estágio Curricular Saúde Pública			100	100
	Subtotal	110	50	100	260
MÓD 3	Primeiros Socorros	30	30		60
	Condutas Profissionais	80			80
	Exame Diagnóstico	20	20		40
	Educação do Autocuidado	60	20		80
	Subtotal	190	70		260
MÓD 4	Saúde do Adulto e Idoso	80	80		160
	Estágio Curricular Adulto e Idoso			100	100
	Subtotal	80	80	100	260
MÓD 5	Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	80	80		160
	Estágio Curricular Mulher e Pediatria			100	100
	Subtotal	80	80	100	260
MÓD 6	Urgência e Emergência	80	20		100
	Organização do Processo de Trabalho	80			80
	Estágio Curricular			80	80
	Subtotal	160	20	80	260
MÓD 7	Paciente em Estado Grave	100	20		120
	Estágio Curricular			120	120
	Subtotal	100	20	120	240
Total de Carga Horária do Curso		1800			





PROCESSO Nº 1168/13

1.3 Certificação

De:

O aluno receberá o Certificado de Auxiliar de Enfermagem ao concluir o módulo 04. Após concluir todos os Módulos, o Ensino Médio e o Estágio Supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

Para:

A Certificação do discente ocorrerá como segue:

Auxiliar em Enfermagem – Ao término do quinto módulo o aluno receberá o Certificado de Auxiliar em Enfermagem.

Na conclusão dos sete módulos previstos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

2 - Mérito

Trata-se de pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem em sua Matriz Curricular, que obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2145/12 de 13/04/12, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 31/05/08 com vencimento em 31/05/13.

O referido processo foi protocolado no NRE de Curitiba em 08/02/13, portanto com o vencimento do reconhecimento ainda dentro do prazo.

O Curso foi adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 174/12 de 15/03/12.

A instituição justifica a alteração da Matriz Curricular para manter a profissão de Enfermagem com qualidade e atualização, tendo o cuidado de atender ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as Diretrizes Curriculares.

Consta também as Ementas e Conteúdos Programáticos da Matriz Curricular Proposta.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem, em sua Matriz Curricular, do Centro de Educação Profissional Machado de Assis – FAMA, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Machado de Assis Ltda – SEMA conforme descrito neste Parecer.



PROCESSO Nº 1168/13

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do respectivo ato;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE